## **RESOLUÇÃO N.º 398/2009**

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 319/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053617/09-59,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 09 de setembro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, objetivando o desenvolvimento de um programa de estágio curricular para estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF, em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2009.

## EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor